



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 008/2018.

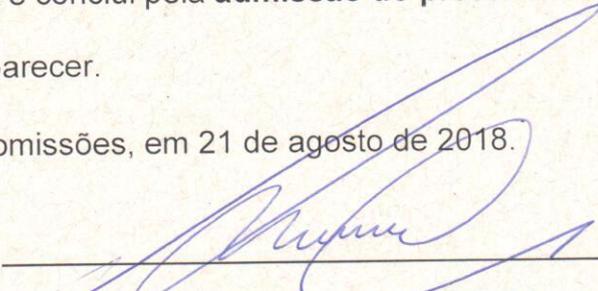
REF: O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Resolução 035/2018**, que "Cria a Comissão Permanente dos Direitos da Mulher e estabelece sua competência".

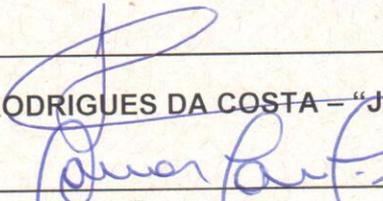
PARECER

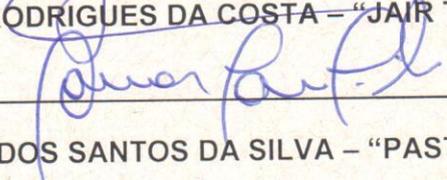
Considerando que o **PROJETO DE RESOLUÇÃO 035/2018**, que "Cria a Comissão Permanente dos Direitos da Mulher e estabelece sua competência", encontra-se perfeitamente formalizado e recebeu da Douta Procuradoria desta Casa manifestação técnico-jurídica favorável pela **admissibilidade** e **legalidade**, esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **admissão do presente Projeto de Resolução**.

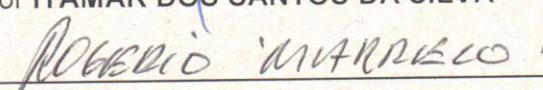
É o nosso parecer.

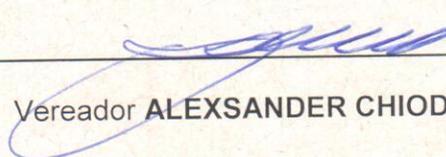
Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2018.


Vereador **ELIEL MÁRCIO DO CARMO – "LÉO MOTTA"**


Vereador **JAIR RODRIGUES DA COSTA – "JAIR TROPICAL"**


Vereador **ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"**


Vereador **ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA – "MARRECO"**


Vereador **ALEXSANDER CHIODI MAIA – "ALEX CHIODI"**